

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização de formação continuada destinada aos profissionais da educação do Município de Conceição – PB justifica-se pela necessidade de promover a atualização e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, fortalecendo as competências técnicas, didáticas e metodológicas dos servidores que atuam na rede municipal de ensino. A formação continuada constitui um instrumento essencial para a melhoria da qualidade da educação, possibilitando aos profissionais acompanhar as transformações educacionais, os avanços científicos e tecnológicos, bem como as novas demandas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.

Sendo indispensável a prestação do serviço em tela por empresa especializada assegurando a oferta de conteúdos atualizados, ministrados por profissionais qualificados e com experiência na área educacional, garantindo uma abordagem alinhada às diretrizes pedagógicas, legais e normativas que regem a educação pública brasileira. Com carga horária total de 40 horas-aula, a capacitação proporcionará momentos de estudo, reflexão e desenvolvimento de estratégias que contribuam para o fortalecimento da gestão escolar, da prática docente, da inclusão, da avaliação da aprendizagem e da implementação das políticas educacionais vigentes, favorecendo a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Além de atender aos princípios da eficiência e da valorização dos profissionais da educação, a presente contratação demonstra o compromisso da Administração Pública Municipal com a formação permanente de seus servidores, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional e pelos instrumentos de planejamento da educação. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a qualificação dos serviços educacionais ofertados à população, promovendo impactos positivos no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

O investimento nesta formação é justificado pelo impacto positivo que terá na qualidade do ensino, refletindo-se na melhoria dos indicadores educacionais e no sucesso acadêmico de todos os estudantes. A iniciativa está alinhada com as políticas educacionais vigentes e com o compromisso do município em fornecer uma educação equitativa e de alta qualidade.

Essa contratação, portanto, é uma medida estratégica que visa o bem-estar e o desenvolvimento educacional da população estudantil de Conceição/PB, ressaltando o interesse público envolvido na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Conceição, sob responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, a Senhora Maria Silvana Soares Lavor de Lacerda.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

4.2. Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4.3. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

4.4. Trata-se de serviços comuns os quais são costumeiramente contratados pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os serviços.

4.5. Possibilidade de compra ou locação dos bens:

4.6. Não se aplica.

4.7. Das opções existentes no mercado:

Com base nos documentos analisados e na pesquisa realizada, as seguintes soluções existem no mercado para atender à necessidade de formação inclusiva e jornada pedagógica para profissionais:

Cursos de Capacitação em Educação Inclusiva: Programas de formação continuada que abordam práticas pedagógicas em educação inclusiva, gestão democrática da sala de aula, adequação de materiais didáticos e acessibilidade.

Workshops e Oficinas: Sessões práticas que oferecem aos profissionais a oportunidade de aprender e aplicar métodos de ensino inclusivos em um ambiente colaborativo.

Palestras e Seminários: Eventos com especialistas em educação inclusiva, onde são discutidas as últimas tendências, desafios e estratégias para promover um ambiente de aprendizagem inclusivo.

Recursos Audiovisuais e Tecnológicos: Uso de tecnologias educacionais, como softwares e plataformas online, que apoiam a aprendizagem inclusiva e oferecem flexibilidade no ensino.

Materiais Didáticos Especializados: Livros, guias e outros recursos que fornecem informações e estratégias específicas para educadores que trabalham em ambientes de educação inclusiva.

Redes de Apoio e Comunidades de Prática: Grupos onde os profissionais podem compartilhar experiências, obter suporte e aprender uns com os outros sobre práticas inclusivas.

Programas de Formação Personalizados: Criação de programas de formação específicos para as necessidades e contextos locais, garantindo que os conteúdos sejam relevantes e aplicáveis.

Avaliação e Feedback Contínuos: Sistemas para avaliar a eficácia da formação e ajustar as abordagens com base no feedback dos participantes.

4.8. Pontos positivos e negativos das soluções encontradas:

Cursos de Capacitação em Educação Inclusiva:

Positivos: Oferecem um entendimento aprofundado sobre educação inclusiva, melhoram as habilidades dos profissionais em práticas inclusivas, e são geralmente estruturados com conteúdo abrangente.

Negativos: Podem ser teóricos demais, sem suficiente foco em aplicações práticas, e podem exigir um comprometimento de tempo significativo.

Workshops e Oficinas:

Positivos: São práticos e interativos, permitindo que os profissionais apliquem diretamente o que aprenderam, e geralmente são mais dinâmicos e envolventes.

Negativos: Podem não oferecer a profundidade de conhecimento de um curso de longa duração e podem ser desafiadores em termos de logística e organização.

Palestras e Seminários:

Positivos: Proporcionam acesso a especialistas e novas pesquisas, oferecem uma visão ampla de temas relevantes, e são bons para a atualização rápida de conhecimentos.

Negativos: Frequentemente são formatos mais passivos de aprendizagem e podem não ser tão interativos ou práticos quanto outras opções.

Recursos Audiovisuais e Tecnológicos:

Positivos: São acessíveis e flexíveis, permitem aprendizagem autodirigida, e podem ser altamente envolventes com o uso de tecnologias modernas.

Negativos: Requerem acesso a tecnologia adequada, podem apresentar uma curva de aprendizagem tecnológica, e a falta de interação pessoal pode ser um desafio.

Materiais Didáticos Especializados:

Positivos: São recursos de referência úteis, podem ser personalizados para necessidades específicas, e oferecem flexibilidade de estudo.

Negativos: Podem se tornar rapidamente desatualizados e podem não ser suficientes por si só sem apoio e orientação adicionais.

Redes de Apoio e Comunidades de Prática:

Positivos: Fomentam a partilha de experiências e apoio mútuo, são adaptáveis às necessidades dos membros, e promovem a aprendizagem contínua.

Negativos: Podem carecer de estrutura formal, a qualidade da informação pode variar, e requerem esforços contínuos para manutenção e engajamento.

Programas de Formação Personalizados:

Positivos: São totalmente adaptados às necessidades específicas da rede de ensino, oferecem flexibilidade no conteúdo e na abordagem, e podem ser muito eficazes.

Negativos: Geralmente são mais caros e exigem mais tempo para desenvolvimento e implementação.

Avaliação e Feedback Contínuos:

Positivos: Permitem ajustes em tempo real para melhorar a eficácia do programa, e proporcionam insights valiosos para futuras formações.

Negativos: Exigem recursos e tempo para análise e implementação de feedback, e podem ser percebidos como uma pressão adicional pelos participantes.

Considerando as diretrizes da Lei 14.133/2021, que enfatiza a escolha de propostas que geram o resultado mais vantajoso para o ciclo de vida do objeto, com foco na eficiência que promove o

maior bem-estar social, a justificativa para a escolha de um programa de formação personalizado para os profissionais da rede municipal de ensino de Conceição/PB é a seguinte:

4.9. Justificativa Técnica para a Escolha de Programas de Formação Personalizados:

A escolha de um programa de formação personalizado representa uma estratégia pedagógica focada na eficácia do processo ensino-aprendizagem. Diferentemente dos cursos de capacitação genéricos, os programas personalizados são meticulosamente adaptados às necessidades específicas e ao contexto da rede de ensino de Conceição/PB. Esta personalização garante que os conteúdos sejam diretamente relevantes e aplicáveis ao cotidiano dos educadores e alunos, abordando de maneira efetiva as particularidades locais e promovendo práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Do ponto de vista econômico, embora possa haver um custo inicial mais elevado, os programas personalizados oferecem um retorno sobre o investimento significativo a longo prazo. A melhoria na qualidade do ensino, refletida em melhores resultados educacionais e maior satisfação entre profissionais e estudantes, justifica esse investimento. De acordo com a Lei 14.133/2021, a eficiência deve ser avaliada não apenas em termos de economia financeira, mas também pelo bem-estar social que gera. Neste sentido, os programas de formação personalizados contribuem substancialmente para o bem-estar social, promovendo uma educação inclusiva, engajada e adaptada às realidades locais, o que beneficia toda a comunidade educacional.

Além disso, os programas personalizados oferecem flexibilidade para se adaptar às mudanças nas necessidades educacionais e às inovações pedagógicas, garantindo que a formação dos profissionais esteja sempre alinhada com as melhores práticas e tendências educacionais. Este aspecto é crucial para garantir que o impacto da formação seja duradouro e efetivo, contribuindo para o desenvolvimento contínuo da qualidade educacional no município.

Portanto, a decisão de investir em programas de formação personalizados para os profissionais da rede municipal de Conceição/PB está alinhada com os princípios de eficiência e bem-estar social promovidos pela Lei 14.133/2021, representando a escolha mais vantajosa e estratégica para o município, tanto em termos de resultados educacionais quanto de benefícios a longo prazo para a sociedade.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.9. Dos requisitos formais da solução

5.9.1. O programa deve ser desenhado especificamente para atender às necessidades educacionais e contextuais dos profissionais da rede municipal de Conceição/PB.

5.9.2. Deve incluir tópicos relevantes à realidade local e às necessidades específicas dos alunos, como práticas pedagógicas inclusivas e estratégias de ensino adaptativas.

5.9.3. Implementação de metodologias de ensino ativas e participativas, como aprendizagem baseada em problemas, estudos de caso e simulações.

5.9.4. Uso de tecnologias educacionais para facilitar o aprendizado e aumentar o engajamento.

5.9.5. Inclusão de mecanismos de avaliação contínua para medir a eficácia do programa e o progresso dos profissionais.

5.9.6. Coleta e integração de feedback dos participantes para aprimoramento contínuo do programa.

5.9.7. O programa deve ser acessível a todos os profissionais, incluindo aqueles com deficiências, garantindo recursos como materiais em formatos acessíveis e instalações físicas adaptadas.

5.9.8. Os instrutores devem possuir qualificações e experiências relevantes em educação inclusiva e métodos de ensino inovadores.

5.9.9. Preferencialmente, os instrutores devem ter conhecimento da realidade educacional de Conceição/PB ou contextos similares.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS-AULA, CONFORME DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, LEGAIS E NORMATIVAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, conforme especificações abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA
1.	Contratação de empresa especializada para realização de formação, destinada aos profissionais da educação do município de conceição – PB, com carga horária total de 40 horas-aula, conforme diretrizes pedagógicas, legais e normativas da educação pública brasileira.	SV	250	40 horas/aula

6.9. Dos requisitos não formais da solução:

6.9.1. A empresa deve ter um histórico comprovado na realização de programas de formação para educadores, especialmente em contextos inclusivos.

6.9.2. Os materiais e recursos fornecidos pela empresa devem ser de alta qualidade, atualizados e relevantes para as práticas educacionais contemporâneas.

6.9.3. A empresa deve demonstrar capacidade técnica e logística para realizar o programa, incluindo a gestão de grandes grupos, cumprimento de prazos e coordenação eficiente de atividades.

6.9.4. A empresa deve seguir práticas sustentáveis e socialmente responsáveis em suas operações, refletindo um compromisso com os valores éticos e sociais.

6.9.5. A empresa deve garantir que todas as suas atividades, materiais e recursos sejam acessíveis a todos os profissionais, incluindo aqueles com deficiências.

6.9.6. A empresa deve ser capaz de se adaptar a mudanças e ajustar o programa conforme necessário para atender às necessidades específicas dos profissionais e do município.

6.9.7. Fornecimento de material complementar, como bolsas para notebook, caderno, lápis tinta, lápis grafite, borracha, corretiva.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados foram obtidos por meio do número de profissionais da rede de ensino municipal e com base na necessidade apresentada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado, através de contratações entre fornecedores e da plataforma banco de preços, tendo em

vista as características pertinentes do tipo de contratação, e constatamos que o valor global médio da ordem de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

O valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A integridade e coesão do programa de formação são essenciais para garantir sua eficácia. O parcelamento poderia fragmentar o processo de aprendizagem, criando interrupções e inconsistências que prejudicariam a continuidade e a qualidade da formação. Uma abordagem holística e integrada é necessária para assegurar que todos os aspectos do programa estejam alinhados e contribuam coletivamente para os objetivos de aprendizado.

Além disso, a gestão e coordenação de um programa unificado são mais eficientes. O parcelamento introduziria complexidades logísticas e administrativas desnecessárias, potencialmente levando a desafios na sincronização de diferentes componentes do programa e na comunicação entre várias partes. Isso poderia resultar em uma alocação ineficiente de recursos e esforços, afetando a eficiência geral do programa.

Manter o programa como um objeto único também garante a uniformidade na qualidade do ensino. Isso é crucial para assegurar que todos os profissionais recebam o mesmo nível de formação, mantendo a consistência e a padronização em todo o programa. A fragmentação poderia resultar em variações na qualidade e no conteúdo da formação oferecida, o que é contraproducente para o objetivo de alcançar uma melhoria uniforme nas competências pedagógicas dos profissionais.

Além disso, um programa integrado permite uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis. O parcelamento poderia levar a redundâncias e desperdícios, tanto em termos de recursos humanos quanto materiais. A eficiência na alocação e utilização de recursos é fundamental para maximizar o impacto do investimento no programa de formação.

Por fim, a avaliação e o feedback de um programa único são mais simples e eficazes. Com um objeto único, é mais fácil medir o impacto do programa, avaliar sua eficácia e implementar melhorias com base no feedback. O parcelamento poderia complicar este processo, tornando difícil avaliar o impacto global e a eficiência do programa.

Portanto, o não parcelamento do objeto para este programa de formação é justificado pela necessidade de garantir uma abordagem integrada e coesa, que maximiza a eficiência, mantém a qualidade e uniformidade do ensino, otimiza o uso de recursos e facilita a avaliação e o feedback eficazes. Essa abordagem é alinhada com o objetivo de proporcionar uma formação inclusiva e de alta qualidade para os profissionais da rede municipal de ensino de Conceição/PB.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O programa visa, em primeiro lugar, aprimorar as competências pedagógicas dos profissionais em relação à educação inclusiva. Espera-se que os educadores desenvolvam habilidades para implementar práticas de ensino que atendam às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais. Isso inclui a capacidade de adaptar currículos, usar estratégias diferenciadas de ensino e criar um ambiente de aprendizagem acolhedor e inclusivo.

Além disso, o programa busca promover a inovação pedagógica. Os profissionais serão encorajados a incorporar métodos de ensino inovadores e tecnologias educacionais que facilitam o aprendizado e aumentam o engajamento dos alunos. Isso é essencial para criar uma

experiência de aprendizagem mais dinâmica e interativa, que é benéfica para todos os estudantes, independentemente de suas habilidades individuais.

Outro resultado esperado é o aumento da consciência e sensibilidade em relação à diversidade e inclusão dentro da sala de aula. Os profissionais devem se tornar mais conscientes das várias formas de diversidade (cultural, social, de habilidades, etc.) e como estas impactam o ensino e a aprendizagem. O objetivo é criar um ambiente educacional que respeite e valorize as diferenças, promovendo a igualdade e a inclusão.

Espera-se também que o programa contribua para a melhoria dos indicadores educacionais do município. Isso inclui aumentos nas taxas de sucesso e retenção escolar, melhor desempenho dos alunos em avaliações padronizadas e uma redução na disparidade de resultados educacionais entre diferentes grupos de alunos.

Por fim, o programa visa fortalecer a comunidade escolar como um todo. Profissionais, gestores e outros membros da comunidade escolar devem se sentir mais capacitados e apoiados para abordar os desafios da educação inclusiva. Isso leva a um maior senso de colaboração e compromisso com os objetivos educacionais compartilhados, beneficiando toda a comunidade educacional de Conceição/PB.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Definição Detalhada do Escopo do Projeto:

Especificar claramente os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a duração e o formato do programa de formação.

Avaliação e Seleção de Fornecedores:

Realizar um processo de licitação ou contratação que seja transparente e de acordo com a legislação vigente, considerando a experiência e capacidade técnica dos fornecedores.

Preparação Logística:

Organizar a logística necessária, como locais para a formação, equipamentos, materiais didáticos e tecnologia necessária.

Comunicação e Engajamento:

Desenvolver um plano de comunicação para informar e engajar os profissionais e outras partes interessadas sobre o programa de formação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se aplica.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após estudo sobre a melhor solução para resolver o caso em análise concluímos que a contratação de empresa para formação de profissionais é a alternativa adequada, motivo pelo qual entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Conceição – PB, em 29 de junho de 2026.



SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA

Secretária Municipal de Educação

Requisitante